

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.752

Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Sâmylla Pires da Gama Rocha

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Adilton Araujo Correa

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Neurizete de Oliveira Nascimento

Fazenda: Eduardo Corrêa Tavares

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Antonia Nascimento da Silva - Interina

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior - Interino

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Lena Cristina Gomes Correia

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Dreiser de Almeida Alencar

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Marlete Ferreira Góes

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jerferson Pinheiro Mendonça

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterrozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**LEI Nº 2.764 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o inciso XVIII do art. 114 do Código Tributário do Estado do Amapá (Lei nº 400/97).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XVIII, do art. 114, da Lei nº 0400, de 22/12/1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 114. (...)

XVIII - os pedidos de reconhecimento de isenção de tributos estaduais para veículos utilizados como automóvel ou motocicleta na prestação de serviços de transporte de passageiros:

- a) Motorista de táxi;
- b) Motorista de mototáxi;
- c) Motorista de aplicativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0916-0010-1879

DECRETO Nº 4049 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0869/2022-DGPC/GAB,

RESOLVE :

Autorizar **Antonio Uberlandio Azevedo Gomes,** Delegado-Geral de Polícia Civil, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião junto à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, no período de 19 a 21 de setembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0916-0010-1880

DECRETO Nº 4050 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0869/2022-DGPC/GAB,

RESOLVE :

Designar **Paulo Reyner Camargo Mousinho,** Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Delegado-Geral de Polícia Civil, durante o impedimento do titular, no período de 19 a 21 de setembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0916-0010-1877

DECRETO Nº 4051 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46,

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. Procópio Rola, 2070,
Santa Rita, CEP 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0261, de 12/01/15 e 0002, de 03/01/22,

DECRETA :

Art. 1º Fica extinto o cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades da Gerência do Projeto “Apoio ao Atendimento ao Cidadão do Município de Calçoene”, em nível de CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0916-0010-1881

DECRETO Nº 4052 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 0002, de 03/01/22,

DECRETA :

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto “Integração”, subordinada ao Gabinete do Governador, 01 (uma) Gerência Geral, em nível de CDS-3, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0916-0010-1883

DECRETO Nº 4053 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 4052, de 16/09/22,

RESOLVE :

Nomear **Manoel Messias Cirilo** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Integração”, Código CDS-3, do Gabinete do Governador, a contar de 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0916-0010-1882

DECRETO Nº 4054 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE :

Exonerar **Sebastião Dias Canuto Neto** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório/ Unidade de Controle, Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório/Núcleo de Controle de Pessoal/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0916-0010-1875

DECRETO Nº 4055 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.2559/2022 GABINETE-PGE,

RESOLVE :

Exonerar **Gilcilene de Souza Oliveira Costa** do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/ Central de Licitações e Contratos - CLC, Código CDS-1, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0916-0010-1876

DECRETO Nº 4056 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c

a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.2559/2022 GABINETE-PGE,

RESOLVE :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Estado:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ryan Soares da Costa Giusti	Responsável por Atividade Nível III/ Central de Licitações e Contratos - CLC	CDS-1
Emilli Alves de Oliveira	Responsável por Atividade Nível III/ Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios	CDS-1
Sônia Maria da Silva Lopes	Responsável por Atividade Nível III/ Procuradoria Tributária	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0916-0010-1886

DECRETO Nº 4057 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.2752/2022 GABINETE - SESA,

RESOLVE :

Exonerar **Naianne Martins da Costa Campos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Execução Orçamentária/ Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0916-0010-1884

DECRETO Nº 4058 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.2559/2022 GABINETE-PGE,

RESOLVE :

Nomear **Dewson Vinicius Castro da Silva** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/Central de Licitações e Contratos - CLC, Código CDS-1, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0916-0010-1885

PORTARIA Nº 095/2022-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 5853 de 31 de dezembro de 2015, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2681.0026/2022 CERIMONIAL – GAB GOV,

RESOLVE :

Designar os servidoras **NILA ALBUQUERQUE NAZARÉ**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/ CCRP, Código CDS-2, **DANIELA ALBUQUERQUE BARCESSAT**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, **ÉRICA GUEDES DE SOUSA**, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3 e **WALDENIS DE CASTRO SILVA**, Responsável Técnico Nível I, Código CDS-1, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Ferreira Gomes-AP, a fim de realizarem viagem precursora e acompanhamento da Agenda Oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para a inauguração da sede do Núcleo Regional de Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias 11 e 12.09.2022.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 08 de setembro de 2022.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2022-0916-0010-1831

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 506/2022-PGE.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o OFI nº. 070101.0077.0883.1283/2022- GABINETE/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos Procuradores do Estado, **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, no exercício do Cargo Comissionado de Subprocurador Geral do Estado, e **DANILO CARVALHO GOMES**, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de BELÉM - PA, a fim de participarem de reunião no Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região, cuja pauta versará sobre Pedido de Avocação nº 579-32.2022, no período de 19 a 20 de setembro do corrente ano,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de setembro de 2022.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 417

HASH: 2022-0916-0010-1841

Polícia Militar**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022–PMAP

PROCESSO Nº 00008/PMAP/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PMAP

FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA (EPP)

CNPJ: 01.744.208/0001-88

VALOR TOTAL: R\$ 40.953,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta e três reais).

ESPECIFICAÇÃO	REF.	QTD	VALOR/PCT (R\$)
RAÇÃO CANINA - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS (acima de 18 meses): elaborada com ingredientes de qualidade e nutrientes equilibrados; Indicação: raças de grande porte; Níveis de garantia por kg: Proteína - dosagem mínima bruta: 24%; - Umidade - dosagem máxima: 11%; Extrato Etéreo - dosagem mínima: 14%; Matéria Mineral - dosagem máxima: 9%, Matéria Fibrosa - dosagem máxima: 3,5%; Cálcio -dosagem máxima: 1,5% e dosagem mínima: 0,8%; Fósforo - dosagem mínima: 0,6%; Sódio - dosagem mínima: 0,2%; Potássio – dosagem mínima: 0,5%. Os níveis de garantia por kg deverão atender à Instrução Normativa SARC nº 09/07/2003; o produto deve conter registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA); acondicionado em embalagem de 15kg; prazo de validade: 12 (doze) meses.	Pct-15kg	146	179,25
RAÇÃO CANINA - Idade: filhotes de 2 a 18 meses; Indicação : raças grande porte; Dosagem máxima umidade: 11%; Dosagem máxima matéria mineral: 8,5%; Dosagem máxima cálcio: 1,5%; Dosagem mínima proteína bruta: 24%; Dosagem mínima extrato etéreo: 14%; Dosagem mínima fósforo: 0,7%; Dosagem máxima matéria fibrosa: 3,5%; Dosagem mínima sódio: 0,2%; Dosagem mínima potássio: 0,4%; Os níveis de garantia por kg deverão atender à Instrução Normativa SARC nº 09/07/2003; o produto deve conter registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA); acondicionado em embalagem de 15kg; prazo de validade: 12 (doze) meses.	Pct-15kg	73	202,50

JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar do Estado do Amapá (PMAP), possui atualmente 14 batalhões, sendo o “CANIL” o 1º Pelotão da 2ª Companhia de CHOQUE, pertencente ao Batalhão de Operações Especiais – BOPE, e conta com 06 (seis) cães adultos e (três) filhotes de médio porte.

Logo, busca-se com a presente aquisição abastecer o estoque de ração do Canil da PMAP, possibilitando aos cães

alimentação de qualidade e adequada, com o fito de dar continuidade as atividades desempenhadas pelos cães que compõe aquele pelotão.

A finalidade pública a que se destina a aquisição de alimentação canina (ração) consolida-se na manutenção dos serviços realizados pela Companhia Especializada no Policiamento com cães, cujo objetivo visa tornar eficientes os procedimentos de busca e apreensão de entorpecentes, resultando na eficácia ao combate do tráfico de drogas ilícitas no Estado do Amapá.

A presente aquisição dar-se-á mediante processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em razão do valor definido para a despesa, que será de MENOR PREÇO POR ITEM.

Macapá-AP, ____ de setembro de 2022.

Brunno Raynner de Moraes Loreiro – CAP QOPMC
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2022 – CPL/PMAP
(Assinado Eletronicamente)

Ratifico nos termos da Lei
Em: ____/09/2022

Heliane Braga de Almeida – CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP
(Assinado Eletronicamente)

HASH: 2022-0916-0010-1830

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-2021/PMAP

ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-2021/PMAP

Processo nº 340101.2022.0024-DOF/PMAP. Pregão Eletrônico nº 054/2021-CLC/PGE. ARP nº 094/2021-CLC/PGE. Processo SIGA nº 00011/PGE/2021. Contratante: Polícia Militar do Amapá, CNPJ 06.023.862/0001-16. **Contratado:** J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 28.036.920/0001-89. **Objeto:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de motores de popa, motor gerador e embarcações com fornecimento de peças para atender a PMAP. **Dos recursos orçamentários:** Programa de Trabalho nº 1.06.181.0037.2310 – Operacionalização da Polícia Militar do Amapá, Natureza de Despesa nº 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Termo Aditivo que visa a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária e do Preço, e Cláusula

Décima Sétima - Do Prazo e da Vigência, do Contrato nº 016/2021 – PMAP; fica prorrogada a vigência do Contrato nº 016/2021 – PMAP, pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2022 e encerramento em 01 de setembro de 2023. **Assinatura:** 24 de agosto de 2022

Macapá-AP, 15 de setembro de 2022.
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES
CARNEIRO - TEN CEL QOPMC
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

HASH: 2022-0916-0010-1844

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº567/2022– CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

Considerando que a Portaria nº 467/2022 – CBMAP, datada em 05 de Agosto de 2022, concedeu Suprimento de Fundo no elemento de despesa 33.90.30 – Material de consumo, no valor de **R\$ 5.276,85 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** e no elemento de despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de **R\$ 685.00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)**, destinados a custear despesas de pronto pagamento para atender as demandas da Divisão de Inteligência DIN/DIOP/CBMAP.

Considerando que o prazo concedido não foi suficiente para a aplicação do referido Recurso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo de aplicação de Suprimento de Fundo, concedido ao 2º TEN QOABM **JAMILLI DOS SANTOS DOUMANY**, Matrícula nº 685828.

Art. 2º – O responsável deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamentos e Finanças (DOF), dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do término do prazo de prorrogação de aplicação constante no art. 1º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá, 16 de setembro de 2022.

WAGNER COELHO PEREIRA-QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2022-0916-0010-1824



Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO

EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 001/2017 – SDR/
GEA

Processo nº 28750.000.150/2016 – SDR

Espécie: Quinto Termo Aditivo excepcional ao Contrato nº 001/2017 – SDR/GEA, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e a empresa **TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.747.923/0001-65; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Alterar a Cláusula Décima Quarta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2022 a 01/09/2023; Processo Administrativo nº. 28750.000.150/2016, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº. 262/2021 – PLCC/PGE/AP. Parecer Jurídico Nº 284/2022 –GAB/PGE/AP Assinado em 09/09/2022.

JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR

HASH: 2022-0916-0010-1817

Secretaria de Educação

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma da Lei n 8.666/93

Macapá-AP, 14/09/2022.
Neurizete de Oliveira Nascimento
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1702/2022- GEA

PROCESSO PRODOC Nº: 0021.0411.1299.0003/2021-
CPL/SEED

PROCESSO SIGA N.º 00007/SEED/2021.

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2022-CLC/
PGE.

Objeto: Contratação de serviços para Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Etapa Novo Ensino Médio do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital e seus anexos, independente de transcrição.

Empresa Adjudicada: **E LEITE VILHENA LTDA**, CNPJ n.º 27.889.720/0001-06, LOTE 001, adjudicado no valor total de R\$ 3.154.000,00 (três milhões cento e cinquenta e quatro mil).

Deumir Cardoso Ferreira Presidente - CPL/SEED
Decreto Gov. nº 4231/2021
PORTARIA Nº 082/2021 – SEED

HASH: 2022-0916-0010-1794

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022- CPL/SEED

PROCESSO PRODOC: 0021.0735.1299.0003/2022 - CPL /SEED. PROCESSO SIGA: 00009/SEED/2022 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATADO: MARCIO BORBA DE OLIVEIRA - CPF: 590.912.744-68. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA, Laranjal do Jari/AP. JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do imóvel para funcionar a ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA, localizado na Avenida Emílio Médice, nº 2965 e 2975, Bairro do Agreste, Laranjal do Jari/AP. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. FONTE: 102 - (SE). Programa: Amapá Educando - Ação: Manutenção para Implementação das Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental, Educação Indígena, Quilombola e Afrodescendente - Código: 12.361.0016.2329 - Natureza da Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. PERÍODO: 60 (sessenta) meses. VALOR MENSAL: **R\$ 16.488,46 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos).**

Macapá, 15 de setembro de 2022
Deumir Cardoso Ferreira
Presidente - CPL/SEED
Decreto Gov. nº 4231/2021
PORTARIA Nº 082/2021 - SEED

HASH: 2022-0916-0010-1795

PORTARIA Nº 113/2022– GAB/SEED.

A Secretária Adjunta de Apoio à Gestão da Secretaria de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a(s) servidor (as): **FRANK BRAGA CORDEIRO** CPF: 003.164.342-64 matrícula nº 0968274-0-01 (titular) e, **PAULA INAJOSA DA SILVA** CPF: 026.215.082-43, matrícula nº 0969776-4-02 (suplente); para atuarem como fiscal e suplente respectivamente do Contrato nº 0947/2021-NCC-SEED que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE NATUREZA FREQUENTE PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED. PRODOC nº 280101.0077.1385.0063/2022.

Art. 2º – Determinar que o (a) (s) fiscal (is) ora designado (a) (s), deverá (ão):

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei. II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Esta Portaria substitui a Portaria nº 015 de 01 de abril de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de agosto de 2022.
Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. 0159/2018-GEA

HASH: 2022-0916-0010-1814

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 031/2022 – SETUR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO (EM EXERCÍCIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3857, de 26 de agosto de 2022, e considerando o OFÍCIO Nº 270101.0077.2228.0043/2022 GAB - SETUR, de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para se deslocarem da sede de suas atribuições, em Macapá, até a cidade de Recife/PE, no período de 20 a 24 de setembro de 2022, para participar da 49ª Edição da ABAV EXPO, de acordo com a demanda de solicitação de apoio em promover o turismo do Estado via ofício da ABAV-AP, tendo o objetivo de apoiar os associados da ABAV-AP e técnicos do SEBRAE-AP, e dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido de acordo com o planejamento estratégico deste ano, com a promoção e divulgação dos atrativos turísticos do Estado em eventos nacionais de grande relevância, para atrair turistas ao estado do Amapá.

Felipe Wallace Correa Abdon – Chefe da Unidade de Contratos e Convênios;
Iraguaci Monteiro Pinheiro – Chefe da Seção de Transportes;
Marleide Ferreira Amanajás – Chefe da Seção de Material e Patrimônio.

Art. 2º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2022.
CELSON LUIS DA COSTA CHAGAS
Secretário de Estado do Turismo (Em exercício)
Decreto nº 3857/2022-GEA

HASH: 2022-0916-0010-1813

Secretaria de Segurança**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº. 95/2022– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SEI/MJ Nº: 08020.003346/2022-57: TERMO DE DOAÇÃO Nº: 08020.003346/2022-57: TERMO DE DOAÇÃO SEI/MJ- Nº: 18374852: DOADORA: SECRETARIA GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – SEGEN/ MJSP; DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ- SEJUSP/AP; DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A DOAÇÃO, EM

CARÁTER DEFINITIVO E COM ENCARGOS, PELA DOADORA À DONATÁRIA, OS BENS CONSTANTES DO ANEXO I, DO TERMO DE DOAÇÃO EM EPIGRAFE, LEGADO DOS ANOS 2018, 2019, 2020 E 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, QUE REGULAMENTA AS FORMAS DE DESFAZIMENTO DE MATERIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, E DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA Nº 31/2017 - AP (SEI Nº 17982662); DA FINALIDADE DA DOAÇÃO: A PRESENTE DOAÇÃO TEM COMO FINALIDADE A DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS PARA O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DOS ENTES FEDERADOS, CONSIDERANDO QUE A UTILIZAÇÃO DESSES BENS SERÁ EXCLUSIVA PARA FINS E USO DE INTERESSE PÚBLICO EM FAVOR DA SOCIEDADE E QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES LEGAIS DE INTERESSE PÚBLICO, SOCIAL, DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, A SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, A FIM DE SATISFAZER DEMANDAS ORDINÁRIAS, CONTEMPLA A POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ; DESTINATÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBM/AP; TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº: 95/2022-UMP-CAF-SEJUSP/AP. OBJETO: (01) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, - (01) VEÍCULO MARCA: CHEVROLET, MODELO: S10 LT DD4A, COR EXTERNA: BRANCA, CHASSI: 9BG148FK0NC445135, NUMERO DO MOTOR: LWNF220381119, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: REV5F75, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, MODELO: 2022, RENAVAN: 1301169827, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 203.318,64, PATRIMONIO Nº: 331010000017699. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 27/07/2022. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ - CBM/AP - CNPJ 02.954.346/0001-54. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 09 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0916-0010-1863

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 96/2022- UMP-CAF-SEJUSP

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SEI/MJ Nº:
08020.003346/2022-57: TERMO DE DOAÇÃO Nº:
08020.003346/2022-57: TERMO DE DOAÇÃO SEI/
MJ-Nº: 18374852: DOADORA: SECRETARIA GESTÃO
E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – SEGEN/
MJSP; DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
DO AMAPÁ- SEJUSP/AP; DO OBJETO: CONSTITUI

OBJETO DO PRESENTE TERMO, A DOAÇÃO, EM CARÁTER DEFINITIVO E COM ENCARGOS, PELA DOADORA À DONATÁRIA, OS BENS CONSTANTES DO ANEXO I, DO TERMO DE DOAÇÃO EM EPIGRAFE, LEGADO DOS ANOS 2018, 2019, 2020 E 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, QUE REGULAMENTA AS FORMAS DE DESFAZIMENTO DE MATERIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, E DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA Nº 31/2017 - AP (SEI Nº 17982662); DA FINALIDADE DA DOAÇÃO: A PRESENTE DOAÇÃO TEM COMO FINALIDADE A DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS PARA O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DOS ENTES FEDERADOS, CONSIDERANDO QUE A UTILIZAÇÃO DESSES BENS SERÁ EXCLUSIVA PARA FINS E USO DE INTERESSE PÚBLICO EM FAVOR DA SOCIEDADE E QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES LEGAIS DE INTERESSE PÚBLICO, SOCIAL, DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, A SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, A FIM DE SATISFAZER DEMANDAS ORDINÁRIAS, CONTEMPLA A POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ. DESTINATÁRIO: DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-DGPC/AP; TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº: 96/2022 - UMP-CAF-SEJUSP/AP; OBJETO: (01) VEÍCULO TIPO AUTOMOVEL: - (01). VEÍCULO MARCA: CHEVROLET, MODELO: CRUZELT NBATS, COR EXTERNA: BRANCA, CHASSI: 8AGBB69S0NR113484, NUMERO DO MOTOR: LEX*220285050*, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/ GASOLINA, PLACA: REV0B05, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, MODELO: 2022, RENAVAN: 1299069069, TIPO DO VEÍCULO: AUTOMOVEL, ESPÉCIE DO VEÍCULO: PASSAGEIRO, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 123.032,14. PATRIMONIO Nº: 331010000019495. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 29/08/2022. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-DGPC/AP-CNPJ 07.231.209/0001-05. TRANSFERÊNCIA REALIZADA VIA SISTEMA SIGA-PATRIMONIO, PUBLICAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 09 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0916-0010-1866

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 102/2022- UMP-CAF-SEJUSP

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SEI/MJ Nº:
08000.030286/2021-01: TERMO DE DOAÇÃO
Nº: 136/2022: TERMO DE DOAÇÃO SEI/MJ-Nº:
18333551: REQUISITANTE/DOADORA: SECRETARIA

GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – SEGEN/MJSP; DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-SEJUSP/AP; DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A DOAÇÃO, EM CARÁTER DEFINITIVO E COM ENCARGOS, PELAS DOADORAS À DONATÁRIA, OS BENS CONSTANTES DO ANEXO I, EXTRA LEGADO DA DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ANO 2022, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, QUE REGULAMENTA AS FORMAS DE DESFAZIMENTO DE MATERIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, CHANCELADO PELAS LEI Nº 8.666/1993 E A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; DA FINALIDADE DA DOAÇÃO: A PRESENTE DOAÇÃO TEM COMO FINALIDADE A DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS PARA O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DOS ENTES FEDERADOS, CONSIDERANDO QUE A UTILIZAÇÃO DESSES BENS SERÁ EXCLUSIVA PARA FINS E USO DE INTERESSE PÚBLICO EM FAVOR DA SOCIEDADE E QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES LEGAIS DE INTERESSE PÚBLICO, SOCIAL, DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, A SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA A FIM DE SATISFAZER DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS, CONTEMPLA A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA; DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP; TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº. 102/2022– UMP-CAF-SEJUSP/AP; OBJETO: - (01) VEÍCULO: CLASSIFICADO COMO TIPO CAMINHONETE: - (01) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, COR EXTERNA: CINZA, CHASSI: 8AFAR23L9JJ064876, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ064876, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: PBG5658, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAN: 1154096294, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 145.584,00, PATRIMONIO Nº: 331010000019044. DATA DA TRANSFERÊNCIA: 29/08/2022. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ- SEJUSP/AP - CNPJ 04243026000111. PUBLICAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 09 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0916-0010-1854

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 103/2022– UMP-CAF-SEJUSP

IDENTIFICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SEI/MJ Nº: 08000.030286/2021-01:TERMO DE DOAÇÃO

Nº: 136/2022: TERMO DE DOAÇÃO SEI/MJ-Nº: 18333551:REQUISITANTE/DOADORA: SECRETARIA GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – SEGEN/MJSP; DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-SEJUSP/AP; DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A DOAÇÃO, EM CARÁTER DEFINITIVO E COM ENCARGOS, PELAS DOADORAS À DONATÁRIA, OS BENS CONSTANTES DO ANEXO I, EXTRA LEGADO DA DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ANO 2022, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, QUE REGULAMENTA AS FORMAS DE DESFAZIMENTO DE MATERIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, CHANCELADO PELAS LEI Nº 8.666/1993 E A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; DA FINALIDADE DA DOAÇÃO: A PRESENTE DOAÇÃO TEM COMO FINALIDADE A DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS PARA O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DOS ENTES FEDERADOS, CONSIDERANDO QUE A UTILIZAÇÃO DESSES BENS SERÁ EXCLUSIVA PARA FINS E USO DE INTERESSE PÚBLICO EM FAVOR DA SOCIEDADE E QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES LEGAIS DE INTERESSE PÚBLICO, SOCIAL, DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, A SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA A FIM DE SATISFAZER DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS, CONTEMPLA A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA; DESTINATÁRIO: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ - DGPC/AP; TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº: 103/2022 – UMP-CAF-SEJUSP/AP; PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ – SEJUSP/AP. OBJETO: (03) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE: - (01) VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, COR EXTERNA: CINZA, CHASSI: 8AFAR23L5JJ064941, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ064941, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: PBG5667, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAN: 1154092230, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 145.584,00, PATRIMONIO Nº: 331010000019035; - (02) - VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, COR EXTERNA: CINZA, CHASSI: 8AFAR23L2JJ064959, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ064959, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: PBG5618, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAN: 1154012112, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 145.584,00, PATRIMONIO Nº: 331010000019036; - (03) - VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, COR EXTERNA: CINZA, CHASSI: 8AFAR23L8JJ064917, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ064917, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: PBG5636, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAN: 1154017904, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO:

ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 145.584,00, PATRIMONIO Nº: 331010000019043.DATA DA TRANSFERÊNCIA: 29/08/2022. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-DGPC/AP-CNPJ07.231.209/0001-05.TRANSFERÊNCIA REALIZADA VIA SISTEMA SIGA-PATRIMONIO, PUBLICAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 09 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0916-0010-1861

PORTARIA Nº 045/2022-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792, de 26 de março de 2018.

RESOLVE

Art. 1º É com dever de justiça e seguindo a política de valorização dos servidores públicos do Governo do Estado do Amapá QUE ELOGIO o servidor **KAWÉ GONZAGA DOS SANTOS** pelo excelente trabalho desempenhado na Coordenadoria de Programas e Projetos da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – CPP/SEJUSP, como forma de reconhecimento pela demonstração do comprometimento com a missão institucional e com destaque pela sua tecnicidade e desprendimento, bem como, pelo profissionalismo e elevado espírito de responsabilidade, cooperação e dedicação.

Graças ao seu empenho e dedicação, através de intenso trabalho técnico e aptidão o servidor em tela colaborou com esta Secretaria de Estado na obtenção exitosa em captação de recursos, elaboração, aprovação, execução, acompanhamento e prestação de contas de convênios, contratos de repasse e de transferência de recursos Fundo a Fundo junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, contribuindo com a melhoria e crescimento desta SEJUSP e de seus órgãos vinculados.

Pelo exposto me sinto no dever de agradecer e elogiá-lo pelo convívio, lealdade e comprometimento que teve com as ações desenvolvidas na Segurança Pública e Defesa Social, buscando e alcançando com excelência os objetivos institucionais.

Exemplo este que deve ser seguido por seus pares, com isso, elevando o nome do Governo, da Coordenadoria de Programas e Projetos da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – CPP e conseqüentemente desta Secretaria de Segurança Pública. Concito ao servidor

KAWÉ GONZAGA DOS SANTOS a continuar com a dedicação e entusiasmo demonstrados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

HASH: 2022-0916-0010-1856

PORTARIA Nº 077/2022 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018. Tendo em vista a programação de férias 2022 e o Ofício nº 330101.0077.1253.0062/2022- CORREG-SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar a alteração do período de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2021/2022 da servidora **CLÁUDIA CIBELE GOMES PIKANÇO**, ora exercendo o cargo de Corregedora Geral da SEJUSP, Código CDS-3, as quais estavam previstas para 01 de outubro de 2022 e serão transferidas a contar de 17 do mesmo mês até 15 de novembro do corrente ano, por necessidade de serviço.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0916-0010-1851

PORTARIA Nº 078/2022 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018. Tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1250.0140/2022 GTA/SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MAGNO JORGE FARIAS MAGAVE PIKANÇO - CB PM**, Piloto de Aeronave/GTA, **BRUNO MESQUITA -CAP PM**, Piloto de Aeronave/GTA, e **EDMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO -TEN QEOBM**, Mecânico de Aeronave/GTA, pertencentes

ao Grupo Tático Aéreo - GTA/SEJUSP, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Belém-PA, com objetivo de realizar a instalação do Motor Ariel 1D1 de s/n: 19584 na aeronave PR-CAP (Gavião 01), realização de teste de solo e inspeção de 100(cem) horas de célula da aeronave, realizado pela empresa **HBR Aviação LTDA**, bem como o voo de experiência após instalação do motor, no período de 06 a 11 de setembro de 2022.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA– CEL PM
Secretário de Estado da Justiça
e Segurança Pública

HASH: 2022-0916-0010-1862

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0656/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1739.0255/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das Conselheiras Estaduais de Saúde: **Raimunda Coutinho de Souza**, **Noenes de Souza Pereira** e **Raimunda Goreth Assunção Espíndola**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande-AP, no período de 22 a 26 de setembro de 2022, a fim de acompanhar e monitorar a execução das Políticas Públicas de Saúde nas suas mais diferentes áreas e no aspecto financeiro, na esfera do Governo Estadual em consonância a Lei nº 8.142/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de setembro de 2022.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0916-0010-1840

PORTARIA Nº 0657/2022-SESA

Nomeia os membros das Comissões de Farmácia e Terapêutica - CFT, das Unidades de Saúde do Estado do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722

de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0137.0019/2022;

Considerando o disposto na Portaria nº 0217/2022 - SESA, de 1º de abril de 2022, que instituiu a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e determina a composição multiprofissional da Comissão com a presença do Responsável Técnico da Farmácia, Diretor Clínico e Coordenador de Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros das Comissões de Farmácia e Terapêutica que atuarão nas Unidades de Saúde do Estado do Amapá, conforme segue:

HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL

- Caroline Inoue Bispo (Responsável Técnica da Farmácia);
- Flávia Priscila Almeida dos Santos (Farmacêutica);
- César Costa Souza (Farmacêutico do Centro Cirúrgico);
- Vaniscley Henicka (Responsável Técnico da Farmácia da UNACON);
- Paulo Sérgio Rabelo de Souza Filho (Farmacêutico da UNACON);
- Vanessa Corrêa da Silva (Diretora Clínica);
- Arlene Rocha de Vasconcelos (Coordenadora de Enfermagem).

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. OSWALDO CRUZ – HE

- Diana Ribeiro Dias (Responsável Técnica da Farmácia);
- José Ribeiro Dias (Diretor Clínico);
- Macelir Kobayashi Penna (Coordenadora de Enfermagem).

HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML

- Danielson Ribeiro de Vasconcelos (Responsável Técnico da Farmácia);
- Carlos Costa Lima Filho (Diretor Clínico);
- Rosilene Trindade (Diretora Clínica);
- Roxeli Barros Cruz (Coordenadora de Enfermagem);
- Maria Luiza Gomes da Cruz (Gerente de Núcleo de Serviços Técnicos).

HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HCA

- Liliane dos Santos Macedo (Responsável Técnica da Farmácia);
- Aristeu Lima de Araújo (Diretor Clínico);
- Joanice Calado Brito (Coordenadora de Enfermagem).

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA – HES

- Felipe Ramon Parente da Silva (Responsável Técnico da Farmácia);
- Antônio Walter Raymondi Lizana (Diretor Clínico);
- Suelene Coelho Maciel (Gerente de Núcleo de Enfermagem);
- Leia Florindo da Silva (Gerente de Núcleo Técnico).

HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO

- Mariane Gadelha dos Santos (Farmacêutica);
- Natália Furtado Coutinho (Diretora Clínica);
- Antônio Emídio Junior (Coordenador de Enfermagem).

HOSPITAL ESTADUAL MARIA LÚCIA GUIMARÃES DA SILVA - HEMLGS/ PORTO GRANDE

- Helder Moraes de Sousa (Responsável Técnico da Farmácia);
- Gersonildo Lemos de Almeida (Diretor Clínico);
- Ana Cláudia Ribeiro da Silva (Coordenadora de Enfermagem).

HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELAJA

- Gedelvan Costa do Nascimento (Farmacêutico);
- Nathally Marreiros Gomes (Farmacêutica);
- Raudecy Gentil Silva (Farmacêutico);
- Haroldo Chermont Meirelles Júnior (Diretor Clínico);
- Rosa Maria Rodrigues Sarraf (Enfermeira).

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA NORTE - UPA ZONA NORTE

- Cleber da Cruz Rodrigues de Lima (Responsável Técnico da Farmácia);
- Raul José Mondejar Diaz (Diretor Clínico);

- Anne Patrícia da Cruz Oliveira (Coordenadora de Enfermagem).

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE LARANJAL DO JARI - UPA LJ

- Clenilda Aguiar Meireles (Responsável Técnica da Farmácia);
- Iris Mayla de Oliveira Souza (Farmacêutica);
- Edilson Chalub da Frota (Diretor Clínico);
- Miguel dos Santos Guterres Ribeiro Júnior (Enfermeiro);
- Wingred Lobato Gonçalves (Enfermeira).

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

- Moisés Perreira dos Santos (Cirurgião Dentista);
- Ana Paula Pinheiro Maia (Cirurgiã Dentista);
- Ligi Anne Palheta Ribeiro da Silva (Cirurgiã Dentista);
- Ubiraci Tolosa Costa (Enfermeiro).

CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS TROPICAIS - CRDT

- Aracy Bruno Alves Bentes de Sá (Responsável Técnico da Farmácia);
- Afonso José Diger de Oliveira (Diretor Clínico);
- Magali Cristina Pereira da Silva (Coordenadora de Enfermagem).

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - CAPS AD

- Maria de Jesus Rodrigues Castro (Farmacêutica);
- Cecília Ribeiro Afonso (Farmacêutica);
- Rafael Matos Luna (Médico Psiquiatra);
- Domingos Sávio de Souza Guerreiro (Médico Clínico);
- Lucas Huan Duarte dos Santos (Enfermeiro);
- Manoel Rodrigues L. Neto (Enfermeiro).

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

- Anderson Guilherme Meireles Alberto (Farmacêutico);
- Klinger Castro de Almeida (Responsável Técnico Clínico)

Médico);

- Patrícia das Graças dos Reis Cunha (Responsável Técnica de Enfermagem).

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI

- Marilene Lopes Meireles (Responsável Técnico da Farmácia);

- Estevao de Carvalho Aguiar (Diretor Clínico);

- Fernando de Lima Paranhense (Coordenador de Enfermagem).

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AMAPÁ

- Suelly de Souza Figueiredo (Farmacêutica);

- Tiago Campos Tavares (Médico Generalista);

- Marcos Vinicius da Silva Melo (Enfermeiro).

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MAZAGÃO

- Estefânia Maiara da Silva Fonseca (Farmacêutica);

- Franco Daniel Ferman (Médico);

- Waldirene Santos Fonseca (Responsável Técnica da Enfermagem);

- Bruno Ferreira da Gama (Enfermeiro).

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO

- Luana Karine da Silva Gonçalves (Farmacêutica);

- Ilse Freitas de Almeida (Diretora Clínica);

- Marília dos Santos Ferreira (Enfermeira).

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 025A/2022-CPL/COGEC/SESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.01.0077.2969.0039/2022 COASF - SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESE PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS – OPMES NÃO PADRONIZADAS PELA TABELA SUS

CONTRATADO: **ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA**

CNPJ: 16.939.635/0001-99

VALOR: **R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).**

Prazo: 1 (UM) ano

Fundamentação legal: Art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021

- Ivana Rodrigues Assunção (Farmacêutica);

- Fabio Wesllem Costa Vasconcelos (Diretor Clínico);

- Israel Pacheco Gonçalves (Enfermeiro).

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SERRA DO NAVIO

- Hellen Cris dos Santos Pereira (Farmacêutica);

- Sávio André de Oliveira Castro (Diretor Clínico);

- Karleny dos Santos Alencar Leite (Enfermeira).

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES

- Vanessa Marques (Farmacêutica);

- Cleverson Figueiredo Nunes (Farmacêutico);

- Laercio Cereja Brabo (Responsável Técnico da Equipe Médica);

- Katia Maria da Silva Correa Silva (Coordenadora de Enfermagem);

- Marli Soares Passos (Chefe de Unidade de Serviços Técnicos).

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CALÇOENE

- Elias de Deus da Natividade (Farmacêutico);

- Paulo Igor Teixeira Silva (Diretor Clínico);

- Edeslany Savia Matos Oliveira Nunes (Coordenadora de Enfermagem).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de setembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0916-0010-1834

A contratação em tela justifica-se pela necessidade de atender as demandas dos Hospitais e Unidades Mistas do Estado, afim de evitar descontinuidade no abastecimento e consequentes prejuízos à qualidade da assistência prestada aos pacientes internados nas casas de saúde.

Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta regra fundamentada especialmente no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, determinando que obras, serviços, compras e alienações devam ocorrer por meio de licitação.

No entanto a Lei nº 14.133/2021 possibilita exceções a esta regra como a dispensa de licitação. Neste expediente, aplica-se a hipótese do art. 75, inciso VIII, da mencionada Lei.

O referido texto leciona que a licitação será dispensável nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

I – DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim define o que seja uma situação de emergência:

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciara a concretização do sacrifício a esses valores.” (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição. Dialética).

Nem sempre é possível se instaurar um procedimento licitatório, ou que, ainda que venha a ser instaurado, a sua conclusão demandaria tempo, o que não se dispõe a Secretaria de Estado da Saúde em virtude de exiguidade de prazo disponível e da urgência de atendimento, além da verificação de entraves que possam vir a ocorrer, como impugnação de edital, interposição de recursos, dentre outros.

In casu, conforme se extrai da cláusula segunda do Projeto Básico, “CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO que as cirurgias de urgências não podem ser adiadas e as de emergências são consideradas críticas, com grande possibilidade de risco ao paciente, sendo estas, as classificações para diversos casos das especialidades que trata o objeto; CONSIDERANDO que Órtese Prótese e Materiais Especiais – OPMEs são extremamente essenciais para a realização de cirurgias, sendo constantes e contínuas, onde não há como prever a sua realização visto que diversas vezes há a necessidade de tal procedimento com URGÊNCIA, sendo, portanto, notória que a paralisação nas Unidades de Saúde causaria transtornos e agravo do quadro clínico dos pacientes; CONSIDERANDO que a contratação de empresa para o fornecimento de Órtese Prótese e Materiais Especiais – OPMEs não padronizadas pela tabela SUS é de extrema necessidade e indispensável, pois as especialidades de ORTOPEDIA, BUCOMAXILO-FACIAL E NEUROLOGIA é de suma importância e prioritária nos atendimentos, uma vez que as Unidades de Saúde possuem demanda nessas áreas, e em sua maioria para o atendimento de pacientes oriundos de acidentes de trânsito e domiciliar e outras que necessitam de maiores cuidados tais como: tumores e fraturas ósseas buscando o seu tratamento cirúrgico; CONSIDERANDO a comprovada demanda de pacientes em espera de cirurgias eletivas e emergenciais em ORTOPEDIA, BUCO-MAXILO-FACIAL E NEUROLOGIA, sendo que em alguns casos há possibilidade de agravamento pela demora dos materiais solicitados; CONSIDERANDO que houve a solicitação do Hospital de Clinicas Alberto Lima – HCAL, através do PRODOC nº 3000101.0077.0099.0139 e da solicitação do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz – HE, através do PRODOC nº 3000101.0077.0099.0139, como objetivo atender as necessidades das Unidades Hospitalares de responsabilidade do Estado, considerando ainda que a aquisição pretendida tem consonância com o planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, através de processo regular, com o intuito de adquirir os produtos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - (OPME) não padronizados pela tabela SUS, que são insumos utilizados na assistência à saúde, sendo que esses produtos estão em constante necessidade, considerando ainda que são dispositivos permanentes ou transitórios, utilizados para auxiliar as funções de um membro, órgão ou tecido, evitando deformidades ou sua progressão e/ou compensando insuficiências funcionais. CONSIDERANDO que já se encontra iniciado novo processo anual para aquisição de Órtese Prótese e Materiais Especiais – OPMEs não padronizadas pela tabela SUS sob o nº

300101007700990139/2021 que se encontra em tramitação junto a Coordenadoria de Gestão de Compras – COGEC/ SESA. Porém a fase preparatória até a finalização da mesma demanda tempo superior há 364 dias, e que diante da urgência com as demandas constantes de pacientes internados e pacientes que se encontram em suas residências que necessitam de tais materiais. CONSIDERANDO que a contratação EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de Órtese Prótese e Materiais Especiais – OPMEs, não padronizadas pela tabela SUS. Esse procedimento emergencial de dispensa de licitação é amparado no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/21, com demanda estimada restrita ao prazo improrrogável de 01 (um) ano, vejamos: Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; CONSIDERANDO que as órteses e próteses têm por finalidade substituir a função de determinada parte do corpo, que já não está saudável o suficiente, podendo prejudicar a qualidade de vida do indivíduo. Já os materiais especiais são produtos utilizados para aproximar estruturas orgânicas (tecidos e ossos), dentre os quais se destacam placas, pinos, parafusos, hastes, entre outros. Informamos ainda que uma das principais especialidades médicas que utilizam as OPME são as cirurgias de alta complexidade, podendo ser cirurgias de urgência e emergência e cirurgias gerais, tornando imprescindível a aquisição dos materiais relacionados no projeto presente, visando à qualidade e o bom atendimento da população que dependem dos serviços de saúde pública/SUS no Estado do Amapá. CONSIDERANDO que estes produtos são de extrema importância tanto para salvar vidas, quanto para melhoria da qualidade de vida de pacientes e usuários do SUS, são materiais que necessitam estarem sempre disponíveis em estoque hospitalar, para atender à necessidade dos mesmos, evitando que o paciente venha a óbito ou lhe cause danos ou mesmo sequelas irreversíveis devido à falta desses OPME. Salientamos ainda, que a falta desses materiais gera DEMANDAS JUDICIAIS ou TRATAMENTOS FORA DE DOMICILIO, que oneram significativamente os custos da máquina pública. Deste modo, o objetivo é promover um planejamento que contemple as aquisições desses materiais, buscando garantir o bom funcionamento das Unidades, levando em consideração a segurança do paciente, a eficiência operacional, à redução de desperdício e variabilidade, relações comerciais, técnicas harmoniosas e oferta de uma boa relação custo-benefício para os produtos, tornando assim imprescindível a aquisição para a atividade fim das UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO DO AMAPÁ. CONSIDERANDO que diversas fraturas necessitam de atendimento especial, especialmente no tocante a materiais de OPME, com inovações tecnológicas, não disponibilizadas em materiais constantes na Tabela SUS, como é de caso de placas bloqueadas e/ ou materiais em titânio, fundamentais para o tratamento eficaz dos pacientes. Justifica-se assim a contratação EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de Órtese Prótese e Materiais Especiais – OPMEs não padronizadas pela tabela SUS. Por de dispensa de licitação amparado no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/21, com demanda estimada restrita ao prazo improrrogável de 01 (um) ano, por constatar que a aquisição irá atender os pacientes que necessitam de cirurgia emergencial/imediata ou os que estão aguardando as cirurgias eletivas, bem como as novas demandas desta Administração, a partir do estabelecimento de seu planejamento estratégico, a fim de evitar a falta dos mesmos, cujas demandas, por vezes, são eventuais e imprevisíveis.”

Portanto, estes itens são imprescindíveis para dar continuidade ao cuidado e assistência aos pacientes em âmbito hospitalar.

É mister esclarecer que a falta desses itens, estão resultado em danos graves a saúde e a integridade física dos pacientes, assim como a perda de vidas.

II – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Consta no Projeto Básico os critérios objetivos de julgamento e seleção da proposta, na cláusula cinco, versando que se adotará como um dos critérios de adjudicação o menor valor por item.

Como a autoridade responsável pela elaboração do Projeto Básico elegeu os critérios de julgamento, coube a este membro da CPL extrair o vencedor do lote: 02 com fulcro no resultado da fase de disputa de preços e lances da Dispensa Eletrônica de nº 025/2022, conduzido na plataforma do Licitações-e do Banco do Brasil, ID nº 948896: que indicou a empresa ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA como a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Esclareço ainda que a empresa atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no instrumento convocatório, conforme minudenciado no Relatório Circunstanciado apenso aos autos do processo.

III - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A justificativa de preço é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação por dispensa de licitação, a teor do inciso III do Parágrafo Único do artigo 26 da Lei de Licitações, posto que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação.

No Informativo de Licitações e Contratos nº 377, o Tribunal de Contas da União - TCU concluiu que a legislação, no caso de dispensa de licitação, “não impõe regras objetivas quanto à quantidade e à forma de seleção do contratado”:

“No caso de dispensa de licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e à forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada (art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/1993)”.

O Núcleo de Cotação de Preços - NCP, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Compras – COGEC, segundo o organograma da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, é o setor responsável pelo levantamento da pesquisa mercadológica e confecção do Mapa Comparativo de Preços.

Nota-se acostado aos autos justificativa do Núcleo de Cotação de Preços – NCP (fls. 102-110), pontuando a forma utilizada para seleção das empresas, atendendo a recomendação supracitada.

Extraiu-se do resultado da fase de Disputa de Lances que 3 (três) empresas apresentaram proposta para o objeto em questão, assim, a empresa ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA, CNPJ: 16.939.635/0001-99 sagrou-se vencedora no LOTE 02 e itens listados abaixo:

LOTE 02 – PRÓTESE DE QUADRIL ESPECIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO	QNTMENSAL	QNTD SEMESTRAL	VLR UNT.	VALOR TOTAL PROPOSTA
38	COMPONENTE CEFÁLICO EM CERÂMICA – TAMANHOS 28 A 36	MEDACTA	80102511675	SERÁ POR SOLICITAÇÃO	02	R\$ 20.900,00	R\$ 41.800,00
							R\$41.800,00

IV. DA CONCLUSÃO

Como a Comissão Permanente de Licitação tem a função de examinar e julgar toda a documentação, não pode o membro desta comissão omitir-se sob pena de incorrer dolo ou culpa.

Dito isto, e de tudo que se pode extrair dos autos do processo, concluo que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação mínimos exigidos para contratação e foi aprovada pela equipe técnica.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2022.

MARCELO VILHENA DE MELO

Membro da Comissão Permanente de Licitação – SESA/AP

Portaria nº 517/2022

FERNANDO RUAN DE CASTRO BEZERRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação – SESA/AP

Portaria nº 517/2022

JAIR AVELAR MOREIRA JUNIOR

Membro da Comissão Permanente de Licitação – SESA/AP

Portaria nº 517/2022

HASH: 2022-0916-0010-1816

Secretaria de Meio Ambiente**DECISÃO N. 468/2022 - GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 00037.0285.2002.0132/2021 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): Joel Coutinho Picanço

ASSUNTO: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos a partir de requerimento formulado pelo Sr. **Joel Coutinho Picanço**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, pelo art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo art. 19 da Lei Estadual nº 686, de 07 de julho de 2002, pelo art. 14 da Resolução nº 008, de 18 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e pelo art. 10, §2º da Portaria nº 073/2020-SEMA/AP;

Considerando os fatos e fundamentos expostos na NOTA TÉCNICA Nº 126/2022-CGRH/DDA/SEMA (fl. 34 e 35 do paginador de PDF), os quais adoto como parte integrante desta decisão;

RESOLVO:

INDEFERIR o requerimento de Declaração de Dispensa de Outorga de Recursos Hídricos formulado pela parte interessada;

ARQUIVAR o presente processo;

Notifique-se o interessado, informando-o sobre a possibilidade de fazer novo pedido de regularização do uso, a partir do qual será instaurado novo processo, desde que acompanhado de todos os documentos exigidos no checklist específico, presente na Portaria SEMA nº 073/2020, em especial documentação idônea para atestar a regularidade do uso da área pelo requerente. O interessado sofrerá as sanções administrativas previstas em lei.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2022.
(assinada eletronicamente)
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0916-0010-1809

DECISÃO N. 469/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 00037.0285.2002.0075/2021 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): **COMAX Construtora e Incorporador Ltda.**

ASSUNTO: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos a partir de requerimento formulado pela empresa **COMAX Construtora e Incorporador Ltda.**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, pelo art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo art. 19 da Lei Estadual nº 686, de 07 de julho de 2002, pelo art. 14 da Resolução nº 008, de 18 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e pelo art. 10, §2º da Portaria nº 073/2020-SEMA/AP;

Considerando os fatos e fundamentos expostos na NOTA TÉCNICA Nº 125/2022-CGRH/DDA/SEMA, os quais adoto como parte integrante desta decisão;

RESOLVO:

INDEFERIR o requerimento de Declaração de Dispensa de Outorga de Recursos Hídricos formulado pela parte interessada;

ARQUIVAR o presente processo;

Notifique-se o interessado, informando-o sobre a possibilidade de fazer novo pedido de regularização do uso, a partir do qual será instaurado novo processo, desde que acompanhado de todos os documentos exigidos no checklist específico, presente na Portaria SEMA nº 073/2020, em especial documentação idônea para atestar a regularidade do uso da área pelo requerente. O interessado sofrerá as sanções administrativas previstas em lei.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2022.
(assinada eletronicamente)
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0916-0010-1808

DECISÃO N. 470/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 00037.0285.2002.0091/2021 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): **COMAX Construtora e Incorporador Ltda.**

ASSUNTO: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos a partir de requerimento formulado pela empresa **COMAX Construtora e Incorporador Ltda.**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, pelo art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo art. 19 da Lei Estadual nº 686, de 07 de julho de 2002 pelo art. 1º, §1º da Resolução nº 009, de 16 de outubro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e pelo art. 14 da Portaria nº 073/2020-SEMA/AP;

Considerando os fatos e fundamentos expostos na NOTA TÉCNICA Nº 124/2022-CGRH/DDA/SEMA, os quais adoto como parte integrante desta decisão;

RESOLVO:

INDEFERIR o requerimento de Declaração de Dispensa de Outorga de Recursos Hídricos formulado pela parte interessada;

ARQUIVAR o presente processo;

Notifique-se o interessado, informando-o sobre a possibilidade de fazer novo pedido de regularização do uso, a partir do qual será instaurado novo processo, desde que acompanhado de todos os documentos exigidos no checklist específico, presente na Portaria SEMA nº 073/2020, em especial documentação idônea para atestar a regularidade do uso da área pelo requerente. O interessado sofrerá as sanções administrativas previstas em lei.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2022.
(assinada eletronicamente)
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0916-0010-1798

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022-SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

CONTRATADA: **DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Veículos para a frota da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Unidade Gestora nº 260101; Fonte 101; Programa de Trabalho nº 1.18.122.0001.2384 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA, Ação: 2384 - Nota de Empenho nº 2022NE00299, de 19/08/2022; Natureza de Despesa nº 449052 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais);**

Unidade Gestora nº 260101; Fonte 104; Programa de Trabalho nº 1.18.541.0011.2126 – MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ, Ação: 2126 - Nota de Empenho nº 2022NE00300, de 18/08/2022; Natureza de Despesa nº 449052 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais);**

Unidade Gestora nº 260302; Fonte 240; Programa de Trabalho nº 1.18.541.0011.2550 – GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ (FERH), Ação: 2550 - Nota de Empenho nº 2022NE00044, de 24/08/2022; Natureza de Despesa nº 449052 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais. O valor da presente contratação é de R\$ 888.000,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil reais),** que serão pagos de acordo com a certificação de entrega.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 09 de setembro de 2022 e encerramento em 08 de setembro de 2023, prorrogável na forma do Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

Macapá, 15 de setembro de 2022.
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

HASH: 2022-0916-0010-1803

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2021-SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE – SEMA

CONTRATADA: **VISIO WALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a solução de Vídeo Wall, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora nº 26101; Fonte 104; Programa de Trabalho nº 1.18.541.0011.2125 – **PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**; Ação: 2125; Natureza de Despesa nº 449052 e Nota de Empenho nº 2022NE00323, de 25/08/2022, no valor de **R\$ 149.178,75 (Cento e quarenta e nove mil e cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 08 de setembro de 2022 e encerramento em 07 de setembro de 2023, sendo que a vigência inicialmente prevista poderá ser prorrogada conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

Macapá, 14 de setembro de 2022.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

HASH: 2022-0916-0010-1801

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022-SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

CONTRATADA: **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Desktop, para atender as necessidades das unidades e setores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Unidade Gestora nº 260101; Fonte 104; Programa de Trabalho nº 1.18.541.0011.2125 – **PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, Ação: 2125 - Nota de Empenho nº 2022NE00338, de 02/09/2022; Natureza de Despesa nº 449052 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R\$ 330.750,00 (Trezentos e trinta mil e setecentos e cinquenta reais);**

Unidade Gestora nº 260101; Fonte 104; Programa de Trabalho nº 1.18.541.0011.2126 – **MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ**, Ação: 2126 - Nota de Empenho nº 2022NE00337, de 02/09/2022; Natureza de Despesa nº 449052 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R\$ 194.250,00 (Cento e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais)**, que serão pagos de acordo com a certificação de entrega.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 09 de setembro de 2022 e encerramento em 08 de setembro de 2023, prorrogável na forma do Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

Macapá, 15 de setembro de 2022.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

HASH: 2022-0916-0010-1793

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 0111/2022 – CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, para tomar ciência o AUTO DE INFRAÇÃO nº 40460 (artigo 59 do Decreto Estadual 3009/98), no prazo de 10(Dez) dias, a contar da publicação desta notificação, referente ao processo virtual 0037.0468.0106/2022.

Macapá, 08 de setembro de 2022.

(assinada eletronicamente)
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0916-0010-1799

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 0112/2022 – CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **EDILSON SANTOS DA TRINDADE**, para

tomar ciência da decisão administrativa 429/2022-GAB/SEMA, no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação, referente ao processo virtual 0037.0468.2017.0358/2022, (AIA 012691).

Macapá, 08 de setembro de 2022.
(assinada eletronicamente)
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0916-0010-1796

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 0113/2022 – CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar a Sra. **Aldenora Marques Baia Brazão** para apresentar alegações finais referentes ao processo N° 0037.0468.2006.0084/2022, auto de infração N° 41987 Serie A.

Macapá, 09 de setembro de 2022.
(assinada eletronicamente)
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0916-0010-1797

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 0114/2022 – CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar a empresa **O. R. Mendes Machado – ME**, para tomar ciência da Decisão n. 218/2022 – GAB/SEMA, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da publicação desta notificação, referente ao processo 4.000.402/2016, Auto de Infração Ambiental n. 013924, processo virtual N° 0037.0468.2017.0097/2021 – ASSEJUR /SEMA.

Macapá, 14 de setembro de 2022.
(assinada eletronicamente)
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0916-0010-1805

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 0115/2022 – CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar o Sr. o Sr. **Antônio Cleuton Santos de Brito** para apresentar alegações finais referentes ao processo N° 0037.0468.2006.00912022, auto de infração N° 40288 Serie A.

Macapá, 14 de setembro de 2022.
(assinada eletronicamente)
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0916-0010-1800

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 0116/2022 – CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **MOISÉS DA SILVA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, para tomar ciência da decisão administrativa 454/2022-GAB/SEMA, no prazo de 10(Dez) dias, a contar da publicação desta notificação, referente ao processo 0037.0468.2017.0114/2022(AIA 21539)

Macapá, 14 de setembro de 2022.
(assinada eletronicamente)
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0916-0010-1806

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 0117/2022 – CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **DEMISON NUNES DOS SANTOS** para tomar ciência da DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 407/2021- GAB/SEMA, referente ao Processo N.º 0037.0012.2017.0064/2021-ASSEJUR/SEMA, auto de infração N°. 21626 Serie A.

Macapá, 14 de setembro de 2022.
(assinada eletronicamente)
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0916-0010-1804

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 0118/2022 – CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **Elielson Carvalho do Carmo Júnior** para tomar ciência da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 407/2021- GAB/SEMA, referente ao Processo N.º 0037.0468.2017.0210/2021-ASSEJUR/SEMA, auto de infração Nº.40241 Serie A.

Macapá, 14 de setembro de 2022.
(assinada eletronicamente)
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0916-0010-1807

Secretaria de Cultura

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 016/2021 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1642 de 04 de Abril de 2022; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0332.2361.0014/2021-SECULT e Documento Nº 380101.0077.2359.0045/2022 UCC - SECULT.

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 1º - da Portaria 016/2022 – SECULT, de 08 de junho 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.434, datado de de 08 de junho de 2021, página 28, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Designar os Servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais do Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2021 – SECULT e Empresa **F. E. Garcia dos Santos Ltda. - ME** (DESTACK PRODUÇÕES), referente ao Processo Nº 0054.0332.2361.0014/202, correspondente à Ata de Registro de Preços Nº 016/2020 CLC/PGE, que tem por objeto a prestação de serviços de iluminação, sonorização e correlatos para eventos,

visando atender as necessidades dos órgãos da quem integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

Titulares:

- **Ana Valéria Ramos da Costa**

- **Roberto Oliveira da Silva**

- **Raimundo Edson Farias**

Suplente:

- **Dilda Natalina Santos Picanço**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 16 de setembro de 2022
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0916-0010-1845

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 017/2021 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1642 de 04 de Abril de 2022; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0332.2361.0015/2021 e Documento nº 380101.0077.2359.0045/2022 UCC - SECULT.

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 1º - da Portaria 017/2021 – SECULT, de 08 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.434, datado de 08 de junho de 2021, página 29, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2021 – SECULT e Empresa **STATUS PRODUÇÕES EIRELI**, referente ao Processo Nº 0054.0332.2361.0015/2021, correspondente à Ata de Registro de Preços Nº 018/2020 CLC/PGE, que tem por objeto a prestação de serviços de iluminação, sonorização e correlatos para eventos, visando atender as necessidades dos órgãos que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

Titulares:

- **Adalberto de Souza Castelo**

- **Anderson André Neves Barbosa**

Suplente:

- **José Wilson Teixeira Cardoso**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 16 de setembro de 2022
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0916-0010-1843

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 051/2020 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1642 de 04 de Abril de 2022; e tendo em vista o contido no Processo Nº 16.000.005/2020 - SECULT e Documento Nº 380101.0077.2359.0045/2022 UCC - SECULT.

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 1º - da Portaria 051/2020 – SECULT, de 21 maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.173, datado de 21 maio de 2020, página 11, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Designar o Servidor **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO**, Coordenador/CDC, Código CDS-3, para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº 061/2020 - SECULT, referente ao Processo nº 16.000.005/2020, bem como Processo nº 16.000.100-2020 que gerou o Pedido de Utilização nº 019/2020 – SECULT, correspondente à Ata nº 069/2019, ambos Processos gerados para montagem e desmontagem de Estruturas para atender a instalação de Centros de Triagem durante a Pandemia do novo Coronavírus (Covid- 19).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 16 de setembro de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0916-0010-1825

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA Nº 089/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2022, à servidora **Francisca Alves Belém**, no exercício do Cargo de Chefe de Gabinete, Código CDS-2, desta Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, com o usufruto para o período de 19/09 à 03/10/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP

Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1842

PORTARIA Nº 090/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2022, ao servidor **Valdiclei Bastos Duarte**, no exercício do Cargo de Gerente de Núcleo Logística/Transporte, Código CDS-2, desta Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, com o usufruto para o período de 19/09 à 03/10/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1839

PORTARIA Nº 091/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2022, à servidora **Claudineia Maria de Jesus Cavalcante**, no exercício do Cargo de Enfermeira - CRAM MACAPÁ, Código GSS - 01, desta Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, com o usufruto para o período de 19/09 à 03/10/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1853

PORTARIA Nº 092/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2022, à servidora **Girlene Maria Vales Santana**, no exercício do Cargo de Enfermeira - CAMUF MACAPÁ, Código GSS - 01, desta Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, com o usufruto para o período de 19/09 à 03/10/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1832

PORTARIA Nº 093/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2022, à servidora **Gisele Brazão Rodrigues**, no exercício do Cargo de Assistente Social - CAMUF MACAPÁ, Código GSS - 01, desta Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, com o usufruto para o período de 19/09 à 03/10/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1818

PORTARIA Nº 094/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2022, à servidora **Alice Valena das Chagas Lobato**, no exercício do Cargo Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código CDS/2, desta Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, com o usufruto para o período de 19/09 à 03/10/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE

POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1819

PORTARIA Nº 095/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2022, à servidora **Carleni Pessoa Nogueira**, no exercício do Cargo de Assistente Social - AMA LGBTI, Código GSS - 01, desta Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, com o usufruto para o período de 19/09 à 03/10/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1855

PORTARIA Nº 096/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2022, à servidora **Maria de Nasaré Mendes Duarte**, no exercício do Cargo Ouvidora/Ouvidoria da Mulher, CDS/2, desta Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, com o usufruto para o período de 19/09 à 03/10/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE

POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1833

PORTARIA Nº 097/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2022, à servidora **Lucianne da Costa Gomes Barbosa**, no exercício do cargo Gerente Geral Cram Macapá, Código CDS-GER/3, desta Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, com o usufruto para o período de 19/09 à 03/10/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1821

PORTARIA Nº 098/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2022, à servidora **Núbia Maria Gonçalves Silva**, no exercício do cargo Gerente Geral Camuf Macapá, Código CDS-GER/3, desta Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, com o usufruto para o período de 19/09 à 03/10/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE

POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1846

PORTARIA Nº 099/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2022, ao servidor **José Mendes Lopes Filho**, no exercício do cargo de Assessor Técnico Nível I, Código CDS/1, desta Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, com o usufruto para o período de 19/09 à 03/10/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1857

PORTARIA Nº 0100/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2022, à servidora **Maria do Socorro Mendes Blanc**, no exercício do cargo de Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão, Código CDS-GER/3, desta Secretaria de Estado

de Políticas para as Mulheres - SEPM, com o usufruto para o período de 19/09 à 03/10/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1827

PORTARIA Nº 0101/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2022, à servidora **Thainan Suellen Santos**, no exercício do Cargo de Gerente Geral de Dados Estatísticos, Código CDS-3, desta Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, com o usufruto para o período de 19/09 à 03/10/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1837

PORTARIA Nº 0102/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Designar **Dávine Juliane Cardoso Machado** – Gerente

do Núcleo de Articulação da Rede de Atendimento à Mulher - SEPM para exercer, acumulativamente e em substituição, o Cargo de Ouvidora/Ouvidoria da Mulher, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, durante o período de férias da titular **Maria de Nasaré Mendes Duarte**, de 19 de setembro à 03 de outubro de 2022, sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP

Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1822

PORTARIA Nº 0103/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Designar **Caroline Dandara Picanço Souza** – Gerente Geral do Núcleo de Acolhimento às Mulheres Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo - AMA LGBTI - SEPM para exercer, acumulativamente e em substituição, o Cargo de Gerente Geral Cram Macapá, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, durante o período de férias da titular **Lucianne da Costa Gomes Barbosa**, de 19 de setembro à 03 de outubro de 2022, sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP

Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1823

PORTARIA Nº 0104/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições

que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Designar **Rosana de Jesus dos Santos Picanço** – Gerente Geral Camuf Macapá - SEPM para exercer, acumulativamente e em substituição, o Cargo de Gerente Geral Camuf Santana, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, durante o período de férias da titular **Maria Núbia Gonçalves Silva**, de 19 de setembro à 03 de outubro de 2022, sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP

Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1860

PORTARIA Nº 0105/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Designar **Luana de Sousa Amaral** – Gerente Núcleo de Contratos, Convênios e Compras/Patrimônio - SEPM para exercer, acumulativamente e em substituição, o Cargo de Responsável pelas atividades do Almoarifado, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, durante o período de férias do titular **José Mendes Lopes Filho**, de 19 de setembro à 03 de outubro de 2022, sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Em Macapá - Ap, 16 de setembro de 2022

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP

Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0916-0010-1838

Secretaria de Administração**EDITAL Nº 05/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 05/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Processo nº 0019.0332.0883.0013/2022 e Parecer Jurídico nº 015/2022-PAS/PGE/SEAD;

Considerando a decisão, por unanimidade da Comissão do Concurso, nomeada através do Decreto Estadual nº 4842, de 28 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.573, de 28 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

I – **REVOGAR** as alíneas c) e c.1º do item 7.2 do Edital nº 001/2022 DE ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP;

II - **ALTERAR** os itens indicados abaixo do Edital nº 001/2022 DE ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP, que passarão a vigorar conforme redação descrita a seguir:

2. DO CARGO E DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**2.1 DO CARGO**

2.1.1 O Cargo, a escolaridade, o número de vagas para cadastro de reserva e a remuneração inicial, serão estabelecidos conforme quadro a seguir:

PROVIMENTO INICIAL				
Cargo	Escolaridade Pré-Requisitos	Nº de Vagas para cadastro de Reserva	Remuneração Soldado 2ª classe (durante curso de formação)	Remuneração Soldado 1ª classe (após curso de formação)
SOLDADO QPPMC	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou equivalente, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Todos os habilitados conforme item 7.2 deste Edital.	R\$ 2.827,00 (valor bruto, sem os descontos obrigatórios)	R\$ 5.313,18 (valor bruto, sem os descontos obrigatórios)

7. DO JULGAMENTO DA 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA)

7.2 Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver, simultaneamente,

a) no mínimo, 50% de acerto na prova;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 05/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS NA 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA)

8.4 O resultado final da 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS (Prova Objetiva) será divulgado por meio de uma lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados para a próxima fase do concurso, conforme item 7.2 deste Edital.

III – Os demais itens permanecem inalterados.

Macapá/AP, 16 de setembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018



Cód. verificador: 114200454. Cód. CRC: 1CB64B9
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 16/09/2022 14:20,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



2

HASH: 2022-0916-0010-1889

EDITAL Nº 05/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 05/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Processo nº 0019.0332.0883.0013/2022 e Parecer Jurídico nº 015/2022-PAS/PGE/SEAD;

Considerando a decisão, por unanimidade da Comissão do Concurso, nomeada através do Decreto Estadual nº 1115, de 08 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.621, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

I – **REVOGAR** as alíneas c)” e c.1” do item 7.2 do Edital nº 001/2022 DE ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP.

II - **ALTERAR** os itens indicados abaixo do Edital nº 001/2022 DE ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP, que passarão a vigorar conforme redação descrita a seguir:

2. DO CARGO E DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**2.1 DO CARGO**

2.1.1 O Cargo, a escolaridade, o número de vagas para cadastro de reserva e a remuneração inicial, serão estabelecidos conforme quadro a seguir:

PROVIMENTO INICIAL				
Cargo	Escolaridade Pré-Requisitos	Nº de Vagas para cadastro de Reserva	Remuneração Soldado 2ª classe (durante curso de formação)	Remuneração Soldado 1ª classe (após curso de formação)
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPCBM)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou equivalente, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	Todos os habilitados conforme item 7.2 deste Edital.	R\$ 2.827,00 (valor bruto, sem os descontos obrigatórios)	R\$ 5.313,18 (valor bruto, sem os descontos obrigatórios)

7. DO JULGAMENTO DA 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA)

7.2 Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver, simultaneamente,

a) no mínimo, 50% de acerto na prova;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 05/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS NA 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA)

8.4 O resultado final da 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS (Prova Objetiva) será divulgado por meio de uma lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados para a próxima fase do concurso, conforme item 7.2 deste Edital.

III – Os demais itens permanecem inalterados.

Macapá/AP, 16 de setembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018



Cód. verificador: 114200453. Cód. CRC: A098C42
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 16/09/2022 14:19,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



2

EDITAL Nº 135/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 135/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE SAÚDE – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019.

Considerando o Edital nº 118/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 118/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para execução da Etapa, encaminhada através do Ofício nº OFÍCIO Nº 130101.0077.0314.0027/2022 - UCMP – SEAD.

II - Informar aos candidatos com Pendência que o prazo para a regularização será até a data limite estabelecida pela Junta Médica do Estado. A não regularização ocasionará a eliminação do candidato do certame.

III – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Exame de Saúde, nos termos do subitem 2.5 do Edital de Convocação.

Macapá/AP, 16 de setembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 135/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE SAÚDE – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO II

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
16	ANDREW GONCALVES DA COSTA	APTO
18	BRUNO SERGIO DE BARROS	APTO

CARGO: IA2 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	ELAYNE LIMA COSTA	APTO

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
118	FREDSON ROCHA COSTA	APTO
119	THIAGO BATISTA DE ARAUJO	APTO
120	HERBERT JORDAO PIRES DA COSTA	APTO
121	JOAO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	APTO
123	COSMO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
124	BRUNO ALEIXO CONCEICAO DE SOUZA	APTO
125	ALESSANDRO DE ALMEIDA ABREU	APTO
126	CAIO TACITO MENDES CARDOSO	APTO
127	EDSON DOS SANTOS FREITAS	APTO
128	ELENILSON BASTOS LOBATO	APTO
129	RAFAEL ARTUR BRAGA DE SOUZA	APTO
130	GEAN CARLOS PIMENTEL DE FREITAS	APTO
132	PAULO RICARDO PEREIRA COELHO	APTO
133	FILIPE SOUZA CARVALHO	APTO
134	JOAO ROBERTO NASCIMENTO DE ALMEIDA	APTO
137	SILVIO MOREIRA DE FREITAS	APTO
140	MESSIAS CARDOSO DE SOUZA	APTO
141	RENAN TEIXEIRA BAIA	APTO
143	RODRIGO SILVA MATOS	INAPTO
144	DARLON CORREA DE SOUSA	APTO
145	KLEITON LEONAM FARIAS RODRIGUES	APTO
146	LORRAN SAMILO MENDES ARAUJO	APTO
149	LUIZ SERGIO MARTINS CARDOSO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 135/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE SAÚDE – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

150	FELIPE RIBEIRO FERREIRA	APTO
151	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	APTO
152	CRISTIAN MARCOS TRINDADE NUNES	APTO
154	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	APTO
155	ELEANDRO GOMES PICANCO	APTO
156	TIAGO CARMO DE SOUZA	APTO
157	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	APTO
160	RENATO DA GAMA DE SOUZA	APTO
163	FELIPE BARROS DE SALES	APTO
164	ADRIANO PINTO DA COSTA	APTO
167	RAMOM RODRIGO ROSTAND ROLIM	APTO
168	MARCELO BRUNO SOUZA PEDROSO NUNES	APTO
172	CAMILO RODRIGO MARTINS SILVA	APTO
173	ELY CARLOS ANDRADE NONATO JUNIOR	APTO
174	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	APTO
175	JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR	APTO
176	SERGIO BRENO BRAZAO BRITO	APTO
178	EVERTON BARRIGA NOBRE	APTO
179	DANIEL FERREIRA CORREA	APTO
180	FABRICIO MALHEIROS DOS SANTOS	APTO
181	THIAGO BRAUNNY PINHEIRO DOS SANTOS	APTO
182	MARCONDES LIMA DE JESUS MARCIANO	APTO
183	MARCUS BRENO BARBOSA FARIAS	APTO
184	HELOUY CORDEIRO DOS SANTOS	APTO
185	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
186	ANDERSON DA SILVA COIMBRA	APTO
190	WILDISON FURTADO PANTOJA	APTO
192	DEIVE VILHENA NUNES	AUSENTE
195	BRENDO SANTOS MONTEIRO	APTO
196	LUIZ HENRIQUE PORTUGAL CORREA	APTO
197	DARLIELSON ALVES TAVARES	APTO
198	RILDON COSTA CARDOSO	APTO
199	LUCIANO SANTOS RODRIGUES	APTO
201	RENAN GONCALVES DE ARAUJO	APTO
203	JOAO HENRIQUE SILVA DA FONSECA	APTO
204	EDPO MARTINS NEVES	APTO
205	MARCIO DOS SANTOS NEGREIROS	APTO
206	PAULO ANDERSON SANTOS DA SILVA	APTO
207	JOSE RIBAMAR NASCIMENTO SARGES	APTO
208	JOSE CARLOS DA CONCEICAO MARQUES	APTO
209	FABRICIO SOUZA NOGUEIRA	APTO
211	EULAN RODRIGUES DE SOUSA	APTO
212	KELBY OLIVEIRA RODRIGUES	APTO
214	SHAYMON DE MIRANDA COSTA	APTO
215	CARLOS EFRAIN COSTA DE VASCONCELOS	APTO
217	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA CUNHA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 135/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE SAÚDE – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

218	AUGUSTO ANDERSSON MIRANDA LIMA	APTO
219	BRUNO EDUARDO DA SILVA	APTO
220	BRUNO PICANCO DO CARMO	APTO
221	ED CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	APTO
222	MURILO LIMA DE SOUZA	APTO
223	IURY WILLIAN BORGES PEREIRA	APTO
226	WILSON PONTES NETO DOS REIS	APTO

CARGO: IA4 - AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
23	NATALIA DA COSTA GONCALVES	APTO
24	VANESSA SENA FIGUEIREDO	APTO
26	PATRICIA DE SOUZA DE CARVALHO	APTO
28	ARIANE FARIAS LEAL	APTO
30	ARIANE VALERIA PICANCO RAMOS	AUSENTE
31	JESSICA LORANA SANTOS MAGNO	PENDÊNCIA
32	JOSIANE DE SOUZA FERREIRA	APTO
34	JESSIKA PAMPLONA MENDES	APTO
35	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	APTO
37	VANESSA DE PAULA GALVAO FARIAS	APTO
39	ELEN JIANE ALVES PEREIRA	APTO
41	LORENA NUNES DA SILVA	APTO
43	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA	APTO
44	MICHELLE TELES MONTELES	APTO
45	SILVIA THAIS RODRIGUES COUTINHO	APTO
47	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	APTO
49	DEISYANE ALMEIDA TAVARES	APTO



Cód. verificador: 114275449. Cód. CRC: A8A59AC
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 16/09/2022 15:42,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 539/09-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria Est. Inc. e Mob. Social - SIMS:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARIA STELA SANTOS DOS ANJOS 0051.0197.2653.0023/2022	0108230-2-01	26/06/2017 a 25/06/2022	14/10/2022 a 12/11/2022 02/01/2023 a 31/01/2023 02/05/2023 a 31/05/2023

Macapá-AP, 16 de setembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0916-0010-1878

publicidade

SETEMBRO AMARELO
MÊS DE COMBATE
AO **SUICÍDIO**

Todos ^{pela}
vida



Escola de Administração Pública

PROCESSO Nº 0034.0732.1876.0001/2022 - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0075/2022

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0075/2022 VINCULADO
AO PROCESSO Nº 0034.0732.1876.0001/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0075/2022-EAP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERIÓDICA DE EQUIPAMENTO (APARELHOS CENTRAIS DE AR), QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP E A EMPRESA **ALDV REFRIGERAÇÕES LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO.

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ – EAP, CNPJ (MF) 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, Nº 20, Centro, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por seu Diretor-Presidente o senhor **DREISER DE ALMEIDA ALENCAR**, brasileiro, Professor do Magistério Superior, portador da Carteira de Identidade RG nº 762703-PTC-AP e CPF nº 432.012.532-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3064 de 28 de Junho de 2022, a seguir designado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a Empresa **M G G DE ALMEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.054.594/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Jose Tupinambá de Almeida nº 1729 – Complemento: Letra D, Bairro Jesus de Nazaré, CEP: 68.908-126, na Cidade Macapá / Ap, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor(a) **GILLIAN VILHENA DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade de nº 280844 SSP/AP, CPF nº 663.542.852-68, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para manutenção preventiva, corretiva e periódica de equipamentos (aparelhos das centrais de ar) no prédio sede da Escola de Administração Pública do Amapá – EAP.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho 1132030412200052320 Fonte do Recurso: 101, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

O prazo de vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Ou até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos neste contrato, não podendo haver prorrogação, uma vez que se trata de compra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor a ser pago pelo presente contrato, corresponderá ao valor estimado de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

Dica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente Contrato, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2022.
DREISER DE ALMEIDA ALENCAR
Diretor Presidente da EAP

HASH: 2022-0916-0010-1865

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**P O R T A R I A N º 151/2022-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1637, de 04 de Abril de 2022 e tendo em vista o teor do Memo nº 0112/2022 – LABENMED/IEPA de 18 de Agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora, ÓSITA

CLEYRIANE LOBATO DO NASCIMENTO, Bióloga, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Porto Velho/RO, com objetivo de realizar estudos do monitoramento da entomofauna de importância médica e culicídeos nas áreas de influência da UHE Santo Antônio – SAPO Saneamento Ambiental Projetos e Operações LTDA EPP / IEPA – 001/2017, no período de 22/08 a 05/09/2022.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Setembro de 2022.
JERFERSON PINHEIRO MENDONÇA
Diretor - Presidente

HASH: 2022-0916-0010-1852

PORTARIA Nº 152/2022-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1637, de 04 de Abril de 2022 e tendo em vista o teor do Memo nº 0008/2022 –LABICTIO/IEPA de 16 de Agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **CECILE DE SOUZA GAMA**, Pesquisadora, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até cidade de Gramado/RS, com objetivo de participar XXIV Encontro Brasileiro de Ictiologia com apresentação de 03 (três) trabalhos científicos sobre os peixe do Amapá, no período de 18 a 23/09/2022.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Setembro de 2022.
JERFERSON PINHEIRO MENDONÇA
Diretor - Presidente

HASH: 2022-0916-0010-1871

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 028/2022/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº. 3967, de 09 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias, relativas a 1ª quinzena do exercício 2022, à servidora **KATIUCIA ALMEIDA FAVACHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe da Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo - Financeira, código: FGS-1, o gozo dar-se-á, no período de 14 a 28 de setembro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **JOÃO CEZAR FERREIRA RODRIGUES**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, código: FGS-2, para responder cumulativamente pela Chefia da Unidade de Finanças, durante as férias da titular, no período de 14 a 28 de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a contar de 14/09/2022, dê-se ciência.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de setembro de 2022.
Rosimary Araújo Oliveira
Diretora Presidente do IPEM/AP, em exercício
Decreto nº 3967/2022

HASH: 2022-0916-0010-1828

Agência Amapá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

O Presidente do Conselho Fiscal da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, nos termos da Lei nº 1.908/2015 e Decreto nº 4407/2016, convoca os digníssimos Conselheiros(as) para participarem da 1ª **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Fiscal da AGÊNCIA AMAPÁ, que será realizada nas dependências da Agência Amapá, localizada na Av. Cônego Domingos Maltês, nº 916, Trem, Macapá-AP, no dia 27 de Setembro de 2022 às 10h00min, em primeira convocação e 10h30min, em segunda convocação, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Apreciação das contas da Agência Amapá, exercícios 2020 e 2021;
2. Elaboração do Estatuto do Conselho Fiscal;
3. E o que ocorrer.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2022.
Ricardo Monteiro da Fonseca
Presidente do Conselho Fiscal da Agência Amapá

HASH: 2022-0916-0010-1859

ERRATA

No Contrato nº 001/2022-AGÊNCIA AMAPÁ:

AONDE LÊ-SE

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à custa do Programa 0006–Desenvolvimento Setorial Regional, Ação 2720 – Dinamizar as cadeias produtivas e oportunidades de negócios, na Fonte de Recursos 101, na Natureza 339039 – Serviços de Pessoa Jurídica

LEIA-SE

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à custa do Programa 0006 – Desenvolvimento Setorial Regional, Ação 2720 – Dinamizar as cadeias produtivas e oportunidades de negócios, na Fonte de Recursos 240, Natureza 339039 – Serviços de Pessoa Jurídica.

Macapá, 16 de setembro de 2022.

Joselito Santos Abrantes
Diretor-Presidente
Agência Amapá

Paulo Roberto Ferreira Chagas
Diretor de Gestão estratégica
Agência Amapá

HASH: 2022-0916-0010-1848

ERRATA

No extrato de Dispensa de Licitação / Processo nº 15.205.00010/2022-AGÊNCIA AMAPÁ, publicado no Diário Oficial nº 7742, Seção 02, Pág. 104/105, circulado em 30 de Agosto de 2022.

AONDE LÊ-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do Programa 0006 - Desenvolvimento Setorial Regional, Ação 2720 - Dinamizar as cadeias produtivas e oportunidades de negócios, na Fonte 101, na Natureza 339039 - Serviços de Pessoa Jurídica.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do Programa 0006 - Desenvolvimento Setorial Regional, Ação 2720

- Dinamizar as cadeias produtivas e oportunidades de negócios, na Fonte 240, na Natureza 339039 - Serviços de Pessoa Jurídica.

Macapá, 16 de setembro de 2022.

Joselito Santos Abrantes
Diretor-Presidente
Agência Amapá

Paulo Roberto Ferreira Chagas
Diretor de Gestão estratégica
Agência Amapá

HASH: 2022-0916-0010-1847

PORTARIA Nº 127/2022-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ-AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 1574 de 01 de abril de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0581.1114.0010/2022-SEPRO/AGEAMAPA.

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias elaborada pelo Responsável por Atividade de Pessoal/DGE, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 4278/2021 e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos do Art. 13, do mesmo decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a antecipação da CONCESSÃO, ao servidor **EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA**, no exercício do Cargo de Coordenador Executivo de Administração e Finanças-CEFIN, de 30 (trinta) dias de Férias. O gozo dar-se-á do dia 15/09 a 15/10/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de setembro de 2022.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0916-0010-1872

PORTARIA Nº 127/2022-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ-AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 1574 de 01 de abril de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe

são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0581.1114.0010/2022-SEPRO/AGEAMAPA.

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias elaborada pelo Responsável por Atividade de Pessoal/DGE, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 4278/2021 e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos do Art. 13, do mesmo decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a antecipação da CONCESSÃO, ao servidor **EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA**, no exercício do Cargo de Coordenador Executivo de Administração e Finanças-CEFIN, de 30 (trinta) dias de Férias. O gozo dar-se-á do dia 15/09 a 15/10/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de setembro de 2022.

JOSELITO SANTOS ABRANTES

Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0916-0010-1849

PORTARIA Nº 128/2022-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 1574 de 01 de abril de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0581.1114.0010/2022-SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEX OLIVEIRA BARCELOS**, Assessor de Controle Interno, Matrícula: 0969848-5-02, para responder acumulativamente pela Coordenadoria Executiva de Administração e Finanças-CEFIN, na ausência do titular **EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 0052947-8-05, que se encontra em usufruto antecipado de férias regulamentares, no período de 15/09 a 15/10/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de setembro de 2022.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0916-0010-1826

PORTARIA Nº 129/2022-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 1574 de 01 de abril de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0791.1114.0001/2022-SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a suspensão, pelos motivos contidos no Ofício nº 150205.0077.3778.0003/2022-COMISSÃO/AGEAMAPA, nos termos da Lei 066/93, o gozo parcial das férias regulamentares, por 15 dias, do período de 01 a 15/09, da servidora **ELAINE MARIA SANTOS MASCARENHAS**, Analista de Infraestrutura, matrícula nº 0119191-8-03, referente ao exercício de 2021, reagendando-se para o período de 05 a 19/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de setembro de 2022.

JOSELITO SANTOS ABRANTES

Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0916-0010-1820

Superintendência de Vigilância em Saúde

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021- UCC/SVS

Publicado no Diário Oficial do dia 15 de julho de 2022, nº 7.711, página 135.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 06 (seis) meses, a contar de 02 de julho de 2022 a 02 de janeiro de 2023 da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que ocorra a licitação.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 06 (seis) meses, a contar de 02 de julho de 2022 a 02 de janeiro de 2023 da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que ocorra a licitação

Por erro material (equivoco de digitação), fica corrigida a redação do Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 015/2021 – Cláusula Segunda acima referida da forma mencionada. Conforme previsão contida na Minuta do Edital e nos artigos 41 e 55, XI da Lei nº8.666/93.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2022.
Margarete do Socorro Mendonça Gomes
SUPERINTENDENTE – SVS/AP
Decreto nº 2532/2022

HASH: 2022-0916-0010-1812

Amapá Previdência

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

EDITAL Nº 007/2022 - CPL/AMPREV

PROCESSO nº 2021.186.300663PA - AMPREV

A Amapá Previdência – AMPREV (ÓRGÃO GERENCIADOR), através de seu (ua) pregoeiro (a), designada através da Portaria nº. 37/2021 - AMPREV, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.361, com circulação em 24/02/2021, prorrogada através da Portaria nº 041/2022 - AMPREV, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.613, com circulação em 23/02/2022, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, na Forma de Sistema de Registro de Preços em sessão pública, por meio da INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. O procedimento licitatório obedecerá às disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Lei Complementar Estadual nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 3.182/2016, Lei nº 8.078/1990 e, subsidiariamente, no que couber da Lei nº 8.666/1993, legislação correlata e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. visando o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefônica Fixa Comutada (STFC) e aquisição de equipamentos digitais. Visando atender as demandas da Amapá Previdência - AMPREV. Para efetuar a retirada gratuita do Edital, o interessado deverá acessar os endereços eletrônicos <http://www.amprev.ap.gov.br> ou www.compras.ap.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou <https://segurado.amprev.ap.gov.br/portalthtransparencia>

ID da Licitação: 962768

Abertura das propostas: 03/10/2022 às 09h00 (horário de Brasília/DF)

Início da disputa: 03/10/2022 às 09h15 (horário de Brasília/DF)

Critério de disputa: Disputa - Modo aberto

Macapá-AP, 16 de setembro de 2022.
Lusiane Oliveira Flexa
Pregoeira da Amapá Previdência

HASH: 2022-0916-0010-1835

RESOLUÇÃO Nº 8/2022-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102, caput, e 103, III, IV da Lei nº 0915/2005; art. 5º c/c o inciso II do art. 18 e inciso XIII do art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP.

Considerando, que o Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, reunido na 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2022, deliberou sobre a continuidade dos procedimentos constantes no Processo Administrativo nº 2021.186.1002180PA, a fim de culminar com a aquisição de um novo prédio que comporte toda a estrutura da Amapá Previdência.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar continuidade no andamento do Processo Administrativo nº 2021.186.1002180PA, a fim de seguir com os demais procedimentos para a aquisição de um imóvel que comporte toda a estrutura da Amapá Previdência, conforme estudo técnico preliminar.

§ 1º. Submeter os autos do Processo ao órgão competente do Estado do Amapá visando a obtenção de laudo de avaliação de mercado e condições do imóvel, de acordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar.

§ 2º. Determinar a publicação de Edital de Chamamento Público, a fim de alcançar potenciais interessados em atender as necessidades da Administração, respeitadas as características mínimas estabelecidas para o imóvel no estudo técnico preliminar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2022.
Rubens Belnimeque de Souza
Presidente do CEP

Gilmar Santa Rosa Barbosa
Vice-Presidente do CEP

HASH: 2022-0916-0010-1815



Ministério Público

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2020/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vista à organização e realização de 2 (dois) concursos públicos, um para provimento de 9 (nove) vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto e outro para provimento de 6 (seis) vagas para o cargo de Técnico Administrativo – área administrativa – e de 4 (quatro) vagas para o cargo de Analista Ministerial – Assistente Social, Psicólogo e Tecnologia da Informação – ambas do quadro geral de pessoal do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da cláusula primeira do terceiro termo aditivo do Contrato nº 048/2020-MPAP, para fazer constar a fundamentação legal do aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 20.06.0000.0005383/2022-25/MP-AP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: **Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE).**

VIGÊNCIA: Adstrito ao contrato original, com início partir da sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 15/09/2022.

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, a Dr^a. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça; e pelo CEBRASPE, a Sra. Adriana Rigon Weska (Diretora- Geral) e pela Professora Claudia Maffini Griboski (Diretora Executiva).

Macapá-AP, 16 de setembro de 2022.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-0916-0010-1873

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022/MP-AP

OBJETO: Aquisição de solução de Vídeo Wall, para

equipar a sala de vídeo monitoramento de câmaras do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amapá.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 073/2021/TJAP - Pregão Eletrônico nº 052/2021/TJAP - Processo nº 047633/2021-TJAP.

PROCESSO Nº 20.06.0000.0006061/2022-52/MP-AP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: **Visiowall Serviços de Tecnologia Eireli.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$149.178,75 (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

NOTA DE EMPENHO Nº. 0504/2022-MPAP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura.

DATA ASSINATURA: 15/09/2022.

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Promotor de Justiça, Secretário-Geral do MPAP; e pela Contratada: o Sr. Odair José da Silva, representante.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2022.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-0916-0010-1810

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022/MP-AP

OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, com fundamento nas Instruções Normativas SEGES /ME nºs 73/2020 e 65/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 - Termo de Justificativa nº 056/2022/CPL/MP-AP.

PROCESSO Nº 20.06.0000.0005468/2022-58/MP-AP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

CONTRATADA: **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**

HASH: 2022-0916-0010-1802

VALOR DO CONTRATO: **R\$10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022/MP-AP

NOTA DE EMPENHO Nº. 0500/2022-MPAP.

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais que atenderão às necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 025/2021/MP-AP – Ata de Registro de Preços nº 033/2021/MP-AP - Processo Origem nº: 20.06.0000.0000200/2022-92/MP-AP.

DATA ASSINATURA: 15/09/2022.

PROCESSO Nº 20.06.0000.0006882/2022-98/MP-AP

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Promotor de Justiça, Secretário-Geral do MPAP; e pela Contratada: o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio-administrador.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2022.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

CONTRATADA: **FAB Viagens e Turismo Eireli ME.**

HASH: 2022-0916-0010-1811

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 311.952,96 (trezentos e onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022/MP-AP

NOTA DE EMPENHO Nº. 0523/2022-MPAP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização para aparelhar os auditórios em prédios do MPAP.

VIGÊNCIA: Adstrita ao exercício de 2022, com início a partir da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 33/2022/MP-AP.

DATA ASSINATURA: 16/09/2022.

PROCESSO Nº 20.06.0001.0003295/2022-29/MP-AP

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Promotor de Justiça, Secretário-Geral do MPAP; e pela Contratada: o Sr^a. Sra. Mônica Cristina Nascimento de Moraes, Sócia-administradora.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: **Nacional Atacadista Brasil Ltda EPP.**

Macapá-AP, 16 de setembro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: **R\$12.000,00 (doze mil reais).**

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

NOTA DE EMPENHO Nº. 0494/2022-MPAP.

HASH: 2022-0916-0010-1864

VIGÊNCIA: Adstrita ao exercício de 2022, com início a partir da assinatura.

DATA ASSINATURA: 15/09/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2020/MP-AP

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Promotor de Justiça, Secretário-Geral do MPAP; e pela Contratada: o Sr. Rodrigo Santos Rodrigues, Sócio-administrador.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviço de fornecimento de Internet e Interligação da Rede Corporativa do Ministério Público do Amapá a unidades e Promotorias de todo o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2022.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e acréscimo quantitativo do Contrato, equivalente ao percentual de 24,74% (vinte e quatro vírgula setenta e

quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2020-CPL/MP-AP

PROCESSO Nº 20.06.0000.0005137/2022-71/MP-AP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: **Compuservice Empreendimentos Ltda.**

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 101.054,88 (cento e um mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 509.479,02 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos).**

NOTA DE EMPENHO Nº. 0511/2022-MPAP.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início a partir de 28/09/2022 e término em 28/09/2023.

DATA ASSINATURA: 15/09/2022.

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Promotor de Justiça, Secretário-Geral do MPAP; e pela Contratada: o Sr. Vítor Cesar Martins, Sócio-administrador.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2022.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-0916-0010-1874

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 058/2022

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 16/09/2022.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0006876/2022-66/MP-AP.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Favorecido : **IMPrensa Nacional.**

Objeto: Serviço de publicações no Diário Oficial da União estimado para o exercício de 2022.

Valor Total : **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Recurso: Programa 03.062.0055.2.361 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário – Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da IMPrensa Nacional, no valor acima, referente a serviço de publicações no Diário Oficial da União estimado para o exercício de 2022, para atendimento das demandas de publicações de procedimentos licitatórios e afins relacionados com a execução de recursos oriundos de Convênios Federais por este MP-AP. Tendo em vista a que a Imprensa Nacional tem a competência legal para produzir e distribuir tais tabloides do cotidiano administrativo dos órgãos da Administração Federal, inviabilizando eventual competição. Ressalta-se que o preço está estimado com base no histórico de pagamento de boletos de serviços prestado de acordo com o valor tarifado pela referida Imprensa Nacional para o público em geral. Este procedimento encontra amparo legal no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2022.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 395-2022/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2022-0916-0010-1858

Defensoria Pública

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00582

Vinculado ao Processo nº 2022.08.30.532-21 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00582

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.30.532-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 07 (sete) CÂMERAS WEBCAM, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

EMPRESA: **IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS E ADMINISTRATIVAS**

CNPJ: 23.106.657/0001-33

VALOR: **R\$ 619,99 (seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**

MODALIDADE: PREGÃO: 001/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 e Lei 10.520/2002

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS E ADMINISTRATIVAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
35	WEBCAM C505 E BUSINESS HD 720P 6 MP 30FPS - MODELO: 960-001372 - ESPECIFICAÇÕES: RESOLUÇÃO MÁXIMA:: 720P 30FPS TIPO DE FOCO: FIXO TIPO DE LENTE: PLÁSTICO MICROFONE INTEGRADO: MONO CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 60°CLIQUE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD - REQUISITOS DE SISTEMA COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 E ANTERIORES MACOS 10.10 OU SUPERIOR CHROME OST PORTA USB-A FUNCIONA COM PLATAFORMAS DE CHAMADAS POPULARES	UND	07	R\$ 88,57	R\$ 619,99

Macapá-AP, 15 de setembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0916-0010-1850

Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL-PMFG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0556/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ferreira Gomes-AP, no uso de suas atribuições torna público o resultado de HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. OBJETO: **URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE FERREIRA GOMES COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO DE VIAS, DRENAGEM, CALÇADA E MEIO FIO.** Valor **R\$ 10.815.562,05 (dez milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).** Empresa habilitada: **R. P. SANTOS E CIA LTDA,** CNPJ: 12.036.829/0001-23. Após análise documental apresentado pela empresa, conclui-se que a certidão de registro de pessoa jurídica apresentada consta inválida no sistema do CREA-AP, deste modo, apresentar certidão atualizada, sob pena de inabilitação. Empresas inabilitadas: **EMPRESAS NUNES E SANTOS LTDA,** CNPJ: 22.892.910/0001-69. Após análise documental concluiu-se que: a empresa não cumpriu o requisito 5.4.4 do edital; a empresa possui certidões que constam inválidas no sistema do CREA-AP; A empresa não cumpriu o requisito 5.2.5 do edital. **CFX EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ: 04.124.573/0001-88. Após análise documental, concluiu-se que a mesma não apresentou

os documentos solicitados no edital nos itens 5.5.1; 5.5.2 e 5.5.3 e 5.3.7. Cumprindo requisito legal da lei nº 8.666/93, em seu art. 109, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, à contar desta publicação, para as empresas se manifestarem sobre as observações aqui elencadas. Fica marcado o dia de abertura das propostas para o dia 27 de setembro de 2022, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua: Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP nº 68.915-000. O edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pen drive), de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito.

Ferreira Gomes-AP, 12 de setembro de 2022.

Efran Pereira Pacheco

PRESIDENTE DA CPL/PMFG

HASH: 2022-0916-0010-1836

Prefeitura Municipal De Porto Grande

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022/CPL/PMFG

Objeto: Contratação de pessoa JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP – Investimentos oriundos da Lei nº 2654

de 02 de abril de 2022. Abertura dia 05/10/2022 as 9:30 horas. Obtenção do edital na Rodovia Perimetral Norte. s/n, Bairro Centro das 08 às 12:00 horas.

Porto Grande/AP, 15 de setembro de 2022.

EXPEDITO DA SILVA VIANA

Presidente da CPL/PMPG

HASH: 2022-0915-0010-1701

Publicações Diversas

INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO EJA

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PORTARIANO 64/2017 - CEE-AP, TERMO DE EXPANSÃO EJA EAD / RESOLUÇÃO NO 53/2019-CEE/AP CNPJ NO 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL, VEM TORNAR PÚBLICO A LISTA DE FORMADOS NO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DESTA INSTITUIÇÃO ESCOLAR.

CLEBER PANICHI;CLÉCIA SILVA DOS SANTOS MARTINS;CLEIDIANE GRIGÓRIO TOMAZ MENDES;CLEUBE CORREIA DA SILVA;CLEUSO PEREIRA;CLEVERSON ANHAIA DOS SANTOS;CLOVIS ODAIR DE OLIVEIRA RIBAS;CRISLAINE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS;CRISTIALINE LINDSAY BAUER DE BORBA;CRISTIAN MARLON BELTRAMINI;CRISTIANA PEREIRA DA SILVA;CRISTIANO REIS TELES;CRISTIAN BRUCH;DANIEL DE FREITAS BOF;DANIEL DE SOUZA MATOS;DANIEL LINS;DANIELI DOS SANTOS DE ALMEIDA;DANIÉLLE RODRIGUES FERREIRA;DARLINGTON POSCAI JUNIOR;DAVI BALMANT DE ALMEIDA ALMEIDA;DAVI DE FRANCA MAGALHÃES;DAVID MARCOS BARRETO PINTO;DAVID WILLIAN DE SOUSA MAIA;DEBORA MARIA NEUMANN;DEISIANE LIMA DOS SANTOS;DENICE ALVES DE ALMEIDA;DENILSON PEPES;DENISE EMILIANA GONZALEZ GOMEZ;DENISE FERNANDA CORRÊA COSTA;DIEGO HENRIQUE RODRIGUES CHAVES;DIEGO SCHNEIDER;DILEANE PEREIRA DA SILVA;DIOGO PINHEIRO DA COSTA;DIONATA BORGES DA SILVA;DORACY VITA PEREIRA;EDEGAR MERLO JARA GALHARDO;EDERSON DE SENE PALHANO;EDERSON LUIZ RODRIGUES DE

QUADROS;EDGENIA PAULINO DA SILVA;EDILANE SANTOS MENDES;EDINELSON DE ALMEIDA BARBOSA;EDNILTON LUCENA SANTOS;EDSON CAMPOLINA NETO;EDUARDA GODOI DO AMARAL;EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS;ELDA DO NASCIMENTO VIEIRA DELFINO;ELIANA LIDIA SATO DE OLIVEIRA;ELIANE DE FREITAS ANGELO;ELIQUELE ANDRADE DE LIMA;ELIS REGINA DOS ANJOS AGUILERA ROCHA;ELISANGELA DA SILVA SANTOS;ELIZEU CELESTINO DA SILVA;ELIZEU GUILHERME DA SILVA;ELLEN KAROLYNNA COSTA ELIZIÁRIO DA SILVA;ELTON LAURENTINO DA SILVA JUNIOR;EMERSON DA CONCEIÇÃO;EMILLY DA SILVA MARTINS;ENELIDE OZORIO;EPITÁCIO DE OLIVEIRA BARROS;ERICA VALÉRIA DA SILVA;ERICK ANDERSON SARAIVA;ÉRIKLES MEDEIROS;ERIVELTON TEODORO DE SOUZA;EUCLIDES KEMMERICH DA SILVA;EUSTÁQUIO GARCIA DOS SANTOS;EVANDRO MENDES COSTA;EVELYN DORNELES BARONIO;EVERTON MIRANDA BATISTA;EZEQUIEL DE MORAES;EZEQUIEL MARQUES BRANDÃO;FABIANA DE OLIVEIRA SANTANA MATA;FABIANO MARTINS BISPO;FABIO LEITE RODRIGUES;FELIPE DE LIMA CARROCHÊ;FELIPE FAVA;FERNANDA ROVEDA DE SOUZA;FERNANDA TÂMARA FERREIRA SILVA;FERNANDO ARAÚJO SANTOS;FERNANDO SILVA COELHO;FERNANDO SOUSA DA SILVA;FLAVIO DA ROSACUNHASILVA;FLAVIO JOSE DA SILVA;FRANCIENE DOS SANTOS ELIAS ALVES;FRANCINE NUNES PEREIRA FOGAÇA;FRANCISCA MOREIRA DAMASCENO;FRANCISCA THAYANE ALMEIDA MESQUITA;FRANCISCO FERREIRA DA SILVA;GABRIEL ANTONIO LAZARINE;GABRIEL CARVALHO BARRETO;GABRIEL DA COSTA FERREIRA;GABRIEL MASONI SALDANHA;GABRIEL MORAES JÚLIO;GABRIEL OLIVA DE SOUZA;GABRIEL RODRIGUES HASSLOCHER;GABRIELA DE AZAMBUJA MOTA;GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS;GEAN FELIPE DE OLIVEIRA;GEOVANO ELIZEU DE SOUZA;GERALDO VICENTE DA SILVA;GERIVALDO ARAÚJO DA SILVA;GERUSA DE SOUZA ARRUDA;GESICA APARECIDA REZENDE DOS SANTOS;GIAN CÁSSIO SILVA FERREIRA;GILIAN RIBEIRO TEIXEIRA;GILMAR DOMINGOS DA SILVA.

DIREÇÃO GERAL
VANDÉRIO PANTOJA

HASH: 2022-0809-0009-8260



Cód. verificador: 114301934. Cód. CRC: BADDA2F
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 16/09/2022 19:15, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

